



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.694

De 27 de Junho de 2025.

DENOMINA DE PAPA BENTO XVI UMA DAS  
NOVAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA PAPA BENTO XVI** uma das novas ruas no município de Campina Grande e dá outras providências.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCINDOR VILARIM FILHO**  
Prefeito Constitucional em Exercício